

**PORTARIA DE COMISSÃO
MONITORAMENTO**

PORTARIA Nº 016/2022 – SECL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 017/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto para: I – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria; II – emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, com base na análise dos documentos apresentados; III – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo nº 005/2022, Chamamento Público nº 005/2022 – SECL, para formalização de parceria com a entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade Civil – OSC, através de Termo de Fomento.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Projeto:** Realização da 26ª Mostra de Esquetes e Poesias Encenadas - MOCASPE, no período de 26 de novembro à 04 de dezembro de 2022.

GIVALDO ALEIXO DE FRANÇA – matrícula nº 22.302 – que presidirá a comissão;

CRISTIANO FERREIRA DO NASCIMENTO – matrícula nº 22.306 – membro;

ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 31.933 – membro.

III – DELIBERAR que serão impedidas de participar da comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

IV -- DETERMINAR esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de novembro de 2022.



DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Domingos Sávio dos Santos Silva
Secretário Executivo de Cultura
Matrícula 22.018